



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**



**LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Mantenedora da Escola Familiar Agrícola do Litoral Norte (AMEFAL)”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica deste município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Conforme o que determina a Lei Municipal Nº 592, de 29 de setembro de 2006, fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Mantenedora da Escola Familiar Agrícola do Litoral Norte (AMEFAL)**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Real, 11 de junho de 2018.

Publique-se.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal